



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 209
SETEMBRO DE 2011

No mês de Setembro de 2011 realizaram-se duas sessões do plenário do Conselho Superior do Ministério Público, nos dias 6 e 20, e duas sessões das secções de classificação e uma da secção disciplinar, todas no dia 27.

SESSÃO PLENÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

PRESENCAS

A sessão foi presidida, no período da manhã, pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro. No período da tarde presidiu à sessão a Conselheira Vice-Procuradora-Geral da República, Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos. Estiveram presentes os Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa; Procuradores da

República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira; Procuradores-adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto, na Comarca do Baixo Vouga – DIAP de Aveiro, na Comarca Grande Lisboa Noroeste – Sintra, e na Comarca de Setúbal, respectivamente, Drs. Maria Isabel Moreira da Silva Varandas Fernandes, Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira; os Senhores Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão e Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro, bem como um dos membros designados pelo Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PONTO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

TABELA

ACTAS

O Conselho procedeu à aprovação das actas das sessões de 29/6/2011 e de 6/9/2011

O Senhor Professor Doutor **José Luís Ramos** referiu que, em seu entender, é necessária uma comissão permanente e que, sem prejuízo da proposta de alteração ao Estatuto, seria caso para pensar numa alteração cirúrgica que resolvesse essa questão. Mais disse que tendo o padrão das actas voltado à forma antiga, apesar do

pouco tempo que tinha tido para ler as que estão à votação, lhe bastava pensar na última reunião que, no seu entender, foi uma das mais produtivas em termos de discussão, para se abster na votação.

O Senhor Professor Doutor **Rui Alarcão** interveio para dizer que entende não valer a pena estar a discutir, neste momento, o problema das actas, sejam elas minimalistas, maximalistas ou intermédias, porque esse é um problema que vai ter que ser posto mais cedo ou mais tarde.

Também o Senhor Dr. **Paulo Sousa** interveio dizendo fazer suas as palavras anteriores, acrescentando que a discussão terá de ocorrer quanto a actas, aos membros permanentes bem como em relação à matéria relacionada com a distribuição de trabalho pelos membros do Conselho.

O Senhor Dr. **Carlos Adérito Teixeira** interveio para dizer que não partilha o entendimento do Senhor Professor José Luís Ramos, porquanto não está contra o modelo de acta minimalista. Acrescentou, ainda, a este propósito que talvez se pudesse só ponderar em traçar a linha de força daquilo que o membro do Conselho expressou.

No termo do debate acerca deste ponto o Conselho **aprovou** as actas, com a abstenção do Senhor Professor Doutor José Luís Ramos.

AUTORIZAÇÕES

1 - Pedido de autorização formulado pela **Professora Doutora Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão**, vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, para o exercício de funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O Conselho deliberou **autorizar**.

2 - Pedido de concessão de licença especial para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de 2 anos, apresentado pelo **Lic. Joaquim Teixeira de Sousa**, Procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - Ratificação.

O Conselho deliberou **ratificar**.

3 - Pedido de autorização para a renovação da comissão eventual de serviço que Procurador da República vem exercendo como Conselheiro em Embaixada Portuguesa.

Depois de ampla discussão, o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República interveio para questionar o Conselho acerca da necessidade de pedir mais informação ao Governo.

Colocada à votação a questão de saber se deve ou não ser pedida mais informação ao Primeiro-Ministro sobre a situação, designadamente em termos do interesse nacional, o Conselho **deliberou que tal informação deve ser pedida**.

O Senhor Dr. Guilherme da Palma Carlos absteve-se e os Senhores Drs. Euclides Dâmaso, Carlos Adérito Teixeira, Isabel Varandas, Catarina Elvas, José Carlos Fernandes, Antero Taveira, Barradas Leitão e Professor Doutor José Luís Ramos votaram contra.

COMISSÕES DE SERVIÇO

1 - Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto **Lic. Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro** vem exercendo como Inspector do Ministério Público.

O Conselho **autorizou** a renovação da comissão de serviço.

2 - Renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta Lic. **Maria da Graça Lopes Marques** vem exercendo nos Supremos Tribunais.

O Conselho **autorizou** a renovação da comissão de serviço.

3 - Proposta de nomeação da Procuradora da República Lic. **Helena de Jesus Fernandes Gonçalves**, como Coordenadora do Círculo Judicial do Barreiro, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

O Conselho deliberou **autorizar**.

LICENÇAS

1 - Pedido de concessão de licença especial, pelo período de dois anos, apresentado pela Procuradora-Adjunta Lic. **Maria Isabel Marques Soares**, para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

Após algum debate em que participaram a Senhora Dra. **Francisca Van-Dunem** (relatora) bem como os Senhores Drs. **Júlio Castro Caldas** e **Paulo Sousa**, o Conselho deliberou **indeferir** o pedido, com a abstenção do Conselheiro Procurador-Geral da República e o voto contra do Senhor Dr. **Júlio Castro Caldas**

DESTACAMENTOS

1 - Pedido de destacamento da Procuradora da República Lic. **Maria da Conceição de Sousa Ligeiro**, para o Tribunal Central Administrativo Sul, área de jurisdição tributária, a partir de 5 de Setembro de 2011.

O Conselho **autorizar** o destacamento.

2 - Pedido de destacamento do Procurador da República na Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Sintra, Lic. **Pedro Miguel Ferreira Verdelho** para a Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

O Conselho deliberou no sentido de **autorizar** o pedido de destacamento.

3 - Proposta de destacamento para o Círculo Judicial de Loures e para a Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Sintra, respectivamente, das Procuradoras da República Lics. **Lina Maria de Carvalho Matos Boa-Alma Almeida** e **Ana Cristina Matono Afonso**.

O Conselho **autorizou** os destacamentos.

4 - Pedido de autorização de destacamento dos Procuradores da República Lic. **Maria Margarida da Rocha Cabral e Pereira da Silva**, para o Círculo Judicial de Cascais e Lic. **Carlos Jorge Casaleiro Moutinho Moysan**, para a Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Município de Sintra.

Depois da exposição sucinta acerca dos motivos do pedido, exposição essa efectuada pela Senhora Dra. Francisca Van Dunem que, para o efeito, se baseou nos termos do ofício remetido a esse propósito, intervieram os Senhores Drs. **Carlos Adérito Teixeira, José Carlos Fernandes e Pinto Nogueira**, tendo, no final do debate, o Conselho deliberado **autorizar**. Abstiveram-se na votação os Senhores Drs. Paulo Sousa, Pinto Nogueira, Carlos Adérito Teixeira e José Carlos Fernandes.

RECLAMAÇÕES

1 - Reclamação apresentada por Procurador-Geral Adjunto no Tribunal Central Administrativo Sul, do acórdão da Secção Disciplinar, de 20 de Maio de 2011, que lhe aplicou a pena de suspensão do exercício de funções pelo período de 120 dias.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso**.

Depois de uma intervenção inicial do relator, seguiu-se período de debate em que usaram da palavra os Senhores Drs. **Pinto Nogueira, José António Andrade Romão, a Conselheira Vice-Procuradora-Geral da República, José Carlos Fernandes, Paulo Sousa, Catarina Elvas**, Professor Doutor **José Luís Ramos**, Drs. **Francisca Van-Dunem, Barradas Leitão, Bilro Verão, Pinto Ribeiro e Castro Caldas**. Na sequência desse debate e considerando ter sido suscitada a questão, por um lado, relacionada com a apreciação de um requerimento e sobre o qual o Relator já se pronunciou e, por outro lado, a questão da suficiência ou não de elementos para se tomar já uma decisão, procedeu-se a votação no sentido de se saber se o conhecimento, apreciação e decisão do processo em causa deveria ou não ser suspenso. O Conselho, na sequência de tal votação, **deliberou não ser de suspender a decisão e conhecer do fundo da questão**. Votaram contra os Senhores Drs. **José Carlos Fernandes, Andrade Romão, Carlos Adérito Teixeira, Guilherme da Palma Carlos, Pinto Nogueira, Barradas Leitão, Isabel Varandas** e Professor Doutor **José Luís Bonifácio Ramos**.

De seguida, e no âmbito da apreciação da matéria em causa e do debate sobre a questão de fundo, usaram da palavra os Senhores Drs. **Barradas Leitão, Bilro Verão, Pinto Nogueira, Professor Doutor José Luís Ramos, Drs. Castro Caldas, Euclides Dâmaso e Pinto Ribeiro**. No termo dessa apreciação e debate o Conselho deliberou,

concedendo parcial provimento à reclamação, aplicar a **pena de 90 (noventa) dias de suspensão de exercício**.

Votaram vencidos quanto à espécie da pena e no sentido de que a pena a aplicar deveria ser a de multa, os Senhores Drs. Carlos Adérito Teixeira, Isabel Varandas e Pinto Nogueira. Votaram vencidos e no sentido de serem contra a aplicação de qualquer pena, os Senhores Dr. Barradas Leitão e Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos, protestando ambos anexar as competentes declarações de voto.

RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

1 - Relatório Final de Avaliação do Estágio da Procuradora-Adjunta na Comarca do Baixo Vouga – Aveiro, Lic. **Joana Isabel Noronha Brito Câmara**, proveniente do Curso Especial de Formação de Magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

2 - Relatório Final de Avaliação do Estágio da Procuradora-Adjunta na Comarca de Oeiras, Lic. **Patrícia Maria Correia Costa**, proveniente do Curso Especial de Formação de Magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

Tendo o Conselho deliberado apreciar em conjunto os dois pontos deste 1º aditamento, após debate, em que intervieram os Senhores Drs. Barradas Leitão, Pinto Ribeiro, José Carlos Fernandes e Euclides Dâmaso, foi **deliberado**, em ambos os casos e pelas razões constantes dos respectivos acórdãos, **em considerar findos os estágios**, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2011, e solicitar ao CEJ a pronúncia do respectivo Conselho Pedagógico nos termos do nº 4 do artigo 17º da Lei nº 2/2008, de 14 de Janeiro.